



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 7243/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP), A REALIZAÇÃO DE DESASSOREAMENTO DA ANTIGA PISCINA DOS MARISTAS EM ÁREA TOTAL DE 842,00 M<sup>2</sup>.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições do art. 5º, "i" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que definem casos utilidade pública como a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, onde a declaração de utilidade pública far-se-á por decreto do Presidente da República, Governador, Interventor ou Prefeito;

CONSIDERANDO o art. 3º, VIII, alínea "b" e o art. 8º, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que definem utilidade pública e determinam que a intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3940, de 06 de novembro de 2018, que institui o Plano Diretor Municipal de Guaporé;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3978, de 29 de novembro de 2007, que institui como Parque Ecológico Municipal a área de terras conhecida como “Mato dos Irmãos Maristas”;

CONSIDERANDO o potencial da área para que sejam desenvolvidas atividades de educação ambiental com as escolas públicas e privadas do Município;

CONSIDERANDO o potencial da área para desenvolvimento do turismo ecológico;

CONSIDERANDO que a área é um local de fácil acesso à população por estar localizada na zona urbana de Guaporé;

CONSIDERANDO a necessidade de revitalização do espaço, para resgate histórico cultural, decreta:





Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente, a realização de desassoreamento da antiga “Piscina dos Maristas”, através da utilização de maquinário pesado (escavadeira hidráulica e retroescavadeira), para retirada de sedimentos acumulados no fundo do lago, em área total de 842,00 m<sup>2</sup>.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de abril de 2023.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti  
Secretaria da Administração  
Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico) e no  
Diário Oficial Eletrônico do Município



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1489-24F3-DB85-C840

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SANDRA AGOSTI (CPF 899.XXX.XXX-20) em 28/04/2023 15:11:51 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.XXX.XXX-53) em 28/04/2023 15:47:26 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/1489-24F3-DB85-C840>